

Recebido e inclua em pauta
Em 07/04/2010
1º Secretário

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 07 ABR 2010 Protocolo <u>081/10</u> Processo <u>080/10</u>	PROJETO DE LEI	<u>Nº 821/10</u> 
-----------	---	----------------	---

AUTOR : DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Denomina a RO - 377 de Rodovia Estadual Cezalpino Luiz Pereira, que liga o Distrito de Porto Murtinho a BR 429, no Município de São Francisco do Guaporé.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Rodovia Estadual Cezalpino Luiz Pereira, a RO – 377 que liga o Distrito de Porto Murtinho a BR 429, no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 06 de abril de 2010.


Lebrão - PTN
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

Cezalpino Luiz Pereira, nasceu em Itaumi, Estado de Minas Gerais no dia 11 de janeiro de 1942, pioneiro no Estado de Rondônia onde chegou em 1970 Jaci Paraná, hoje o município de Ji Paraná. Foi agricultor, instalou-se no final de 1986 em São Francisco, “Peninha” como era carinhosamente chamado pelos amigos batalhou pelo crescimento deste município, desde quando lá chegou sendo ainda nomeado Administrador do então Distrito de São Francisco do Guaporé.

Senhores Parlamentares, em anexo segue Curriculum Vitae do nosso homenageado, para que Vossas Excelências tomem conhecimento e nos apóiem na aprovação desta propositura.